

Zimbra

marco.capella@tre-pe.jus.br

Ata da Reunião da SOF em 10jun2020

De : Marco Antonio de Carvalho Capella
<marco.capella@tre-pe.jus.br>

ter, 16 de jun de 2020 10:09

Assunto : Ata da Reunião da SOF em 10jun2020

Para : sof <sof@tre-pe.jus.br>

Prezados,

Por ordem, para conhecimento de todos os servidores desta SOF, seguem anotações efetuadas na **reunião por videoconferência** realizada no dia **10/06/2020**, iniciada às **13h41**, que contou com a presença do secretário, coordenadores, chefes de seção e SOFGAB:

1- Na reunião, foram tratados os seguintes tópicos:

a) **Suprimentos de fundos:** Robson informou que o assunto foi tratado na última reunião do COGEST em que foi analisada a possibilidade de utilização na forma de Cartão Corporativo. Robson lembrou que o suprimento de fundos visa atender despesas emergenciais de pequeno vulto que não podem passar pelo trâmite normal de contratação, tendo sido largamente utilizado em épocas passadas, dando o exemplo de compra de combustíveis para veículos e o pagamento de mão de obras de pequenos serviços em cartórios eleitorais. Considerando que outras soluções foram adotadas ao longo do tempo e que atenderam plenamente às necessidades, ao final ficou decidido na reunião do COGEST pela não implantação do uso do Cartão Corporativo.

b) **Fornecimento de água para consumo nos Cartórios Eleitorais:** Robson informou que está sendo analisada pela Administração a possibilidade de aquisição de purificadores de água em substituição ao contrato de fornecimento de água mineral para os cartórios eleitorais. Ressaltou a grande economia com essa aquisição, haja vista que o custo atual com água mineral no TRE é de aproximadamente R\$ 45.000,00. Salientou, no entanto, que essa aquisição está encontrando restrições na AGS e que deverá ser analisada no âmbito do COGEST.

c) **Alimentação de mesários:** Robson informou que a SGP confirmou na reunião do COGEST que já está tomando as providências acerca da formalização do convênio com o Banco do Brasil, visando à utilização da carteira digital para o pagamento da alimentação aos mesários na próxima eleição. Robson ratificou que, conforme foi tratado em reuniões anteriores nesta SOF, caberá a esta secretaria tão somente providenciar a confecção das OBs e o envio ao BB, nos moldes do que é feito em relação às folhas de pagamento.

d) **Reuniões de Diretores-Gerais:** Robson informou que a atual gestão do TSE tem demonstrado nas reuniões com os DGs intenção de promover um maior aproveitamento de projetos e sistemas desenvolvidos pelos Regionais, a exemplo de aplicativo desenvolvido por um dos TREs para o recebimento de justificativa eleitoral através do e-Título sem necessidade de o eleitor se dirigir à seção eleitoral, cuja implantação vem sendo estudada para uso na próxima eleição.

e) **Fundo de Reservas:** Robson ressaltou a importância de se efetuar um bom gerenciamento das sobras orçamentárias, considerando o caráter impositivo do orçamento e a necessidade de uma boa execução orçamentária. Destacou que temos hoje um fundo de reservas de aproximadamente R\$ 1,4 milhão reservado para a aquisição de EPIs, com a estimativa atual de gastos com essa despesa na ordem de R\$ 2 milhões (para uso nas eleições pelos administradores e mesários) e de R\$ 500 mil (para uso de membros, magistrados e servidores quando do retorno às atividades presenciais). Assim, seria necessária uma suplementação desse valor pelo TSE de aproximadamente R\$ 1 milhão. Informou que recentemente foi disponibilizado um valor de R\$ 400 mil dado como fonte para aquisição de bens intangíveis, passando de custeio para investimentos. Karine informou que a expectativa é de surgimento de novas sobras orçamentárias, provenientes dos contratos de locação e limpeza. **Robson solicitou a Dario que fizesse um levantamento junto às unidades administrativas quanto às possíveis sobras orçamentárias**, orientando-as para, se for o caso, solicitarem o quanto antes a anulação dos saldos de empenho. Nesse tocante, Dario lembrou que teremos uma fase de crédito em agosto, que poderá ser utilizada para antecipação de despesas do orçamento de 2021, a critério da Administração.

f) **Planejamento do Retorno de trabalho presencial:** Robson informou que, por determinação do Desembargador-Presidente, o retorno ao trabalho presencial somente ocorrerá após a finalização do processo de aquisição de EPIs destinados ao uso pelos servidores. Essa aquisição está sendo feita por pregão, no valor estimado de R\$ 500 mil, e que deve ser concluída com brevidade, haja vista que a medida provisória que trata sobre o assunto reduz pela metade os prazos em todas as etapas da licitação. Informou, ainda, que além disso, será necessária a elaboração de projeto de adequação dos prédios do TRE e que está sendo providenciada a emissão de um laudo das condições ideais para o retorno por um grupo de trabalho que conta com a participação de três servidores, todos com especialização em Segurança do Trabalho (sendo eles os colegas Hélio, Vítor e Carlos, da CEA), e da médica do Trabalho lotada na CAS. Robson salientou que o TSE deverá editar norma à semelhança da que publicada pelo CNJ, estabelecendo critérios que deverão ser estendidos à Justiça Eleitoral. Por ora, a expectativa no TSE é que a primeira sessão presencial do Pleno ocorra somente em agosto.

g) **SJ Remota:** Robson informou que está sendo elaborada norma criando a SJ Remota que deverá dar suporte aos cartórios eleitorais através da atuação de um grupo formado por sete servidores. Informou, ainda, que está agendada uma reunião no dia 11/06/2020, às 08h00, no Gabinete de Crise, para tratar do assunto.

h) **Comunicação entre os gestores da SOF:** Robson salientou para a importância de os chefes informarem com a antecedência necessária aos coordenadores sobre toda e qualquer atividade que fuja à rotina normal das seções e/ou que impactem negativamente em outros setores. Os coordenadores, por sua vez, ao verificarem o problema relatado, e, conforme a complexidade do caso, deverão se reportar ao secretário para que sejam dados os devidos encaminhamentos visando a uma solução.

i) **Relatórios de Gerenciamento do PCI e dos RPs:** Foi dado um **prazo até a tarde do dia 12/06/2020 para que Miaja e Marta apresentassem esses relatórios**, que deverão entrar em pauta na reunião do COGEST prevista para ocorrer na próxima 3.^a feira. No tocante ao relatório do PCI, Dario informou estar havendo dúvidas, por parte de algumas unidades demandantes e contratantes, quanto ao momento em que se deve dar a contagem de 8 dias para alteração dos prazos constantes no PCI. Citou como caso concreto, a contratação da empresa especializada em serviço de operador de monitoramento e videomonitoramento remoto, com prazo em maio/2020, em que a SA alegou que o descumprimento se deu em virtude da impossibilidade de cumprir o prazo quando o formulário de inclusão da contratação só foi autorizado em data muito

próxima ao do RC/EP e TR. Robson orientou para que essa despesa fosse incluída no relatório como descumprimento de prazo, deixando para o COGEST avaliar a situação. Karine informou ter verificado situações em que algumas unidades desistem dos pedidos de inclusão de despesas no PCI após serem informados pela SEPOR e SEGOC, e arquivam o processo na unidade, sem darem ciência posteriormente à SOF.

j) **Gestão do Conhecimento em decorrência de Aposentadoria:** Robson ressaltou a importância de atender e-mail enviado pela SGP no intuito de elaborar um plano para repasse de conhecimentos das colegas que já reúnem condições para aposentadoria (Marta, Rita, Walmere e Geórgia), evitando assim eventuais perdas de conhecimentos e de competências institucionais. **Maurício e Dario ficaram de providenciar a confecção desse plano e apresentar a Robson e aplicação na SOF.**

k) **Processo de ajustes contábeis no pagamento de despesas do CPD:** Edna salientou a necessidade de acompanhamento por parte das coordenadorias, por envolver ações das duas áreas. Edna ficou responsável pelo gerenciamento do processo no âmbito da SOF.

l) **IN de Execução Financeira:** **Geórgia ficou de verificar o andamento do processo junto à Andréa (SELGA) e informar a Robson.**

m) **Indicadores Estratégicos:** **Geórgia vai verificar junto à ASPLAN a data prevista para a apresentação dos IEs para informar a Robson. Geórgia informou que fará contato também com Hugo da EJE para dirimir dúvidas a respeito da efetiva realização dos cursos promovidos por aquela escola**, ou seja, se estão adotando ou não os mesmos critérios utilizados no PAC/SGP. **Robson ficou de levar essa questão para ser analisada no COGEST.**

n) **Empenhamentos decorrentes de Reajustes Contratuais:** Karine informou que tomou ciência através da AssDG que permanece o entendimento de não precisar de autorização do DG ou do Presidente para o empenhamento de reajuste quando esse estiver previsto originalmente no instrumento contratual vigente.

Nada mais tendo a tratar, a reunião foi concluída às **15h20**.

Atenciosamente,

Marco Antonio Capella
Analista Judiciário - SOFGAB

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from

your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.



Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.
